



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3zsJCkb>

RESUMO

PORTARIA Nº 010/2022-SEMINFDUR-PMC – Designa a Engenheira Civil Regiane Miranda Sá, para desempenhar a função de fiscal do contrato Nº 003/2022, firmado entre a ROCHA & RODRIGUES LTDA, e a Prefeitura Municipal.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 010/2022– SEMINFDUR-PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e ART. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei 8.666/93 e do Contrato Nº 003/2022, que tem por objeto a **CONFECÇÃO E INSTALAÇÕES DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICIPIO DE CALÇOENE/AP.**

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar a Engenheira Civil Regiane Miranda Sá, CREA 031958786-0, para desempenhar a função de fiscal do contrato Nº 003/2022, firmado entre a ROCHA & RODRIGUES LTDA, e a Prefeitura Municipal.**

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 (Licitações e Contratos)

ART. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 28 de junho de 2022.

ROGÉRIO MATIAS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 0166/2021-PMC



PREFEITURA DE
CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.